



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.184.054/0001-05

PORTARIA Nº 21/2026 de Prorrogação

Câmara Municipal de Buritirama-Ba

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela constituição federal nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º: fica prorrogada, em caráter improrrogável, por mais 01(um) ano, a licença para tratar de interesses particulares concedida, à servidora Leila Pereira da Costa, portadora do CPF: 043.501.155-36, RG:1397026871, para afastamento do cargo efetivo estatutário de **zeladora** desta casa legislativa pelo período de 12/02/2026 a 12/02/2027.

Parágrafo único. Encerrando o prazo previsto no art.1º, a servidora deverá retornar às suas funções, não havendo nova prorrogação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritirama-Ba, 13 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Raquel Silva do Vale' is written over a horizontal line.

RAQUEL SILVA DO VALE
Presidente